



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 013/2021 – DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM NOVOS LOTEAMENTOS PRIVADOS NAS ÁREAS DE LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: Jean Carlos Gratz Pedrini**

**RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 013/2021 de autoria do Vereador Jean Carlos Gratz Pedrini, que dispõe sobre a disponibilidade de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em novos loteamentos privados nas áreas de lazer, e das outras providências.

### **II – MÉRITO**

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Por todo exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode – se dizer que o Projeto de Lei **013/2021** em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 04 de maio de 2021

**Carlos Alberto Pereira Vieira**  
**Relator**